



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ZOOTECNIA TROPICAL PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025.**

**1. ABERTURA**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Diretoria do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da seleção para preenchimento de **VINTE E NOVE** (Quadro 1) vagas para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Zootecnia Tropical.

Para atender a política de ações afirmativas (**PAF**) na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros(as) ((pretos (as) e pardos(as)) e indígenas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98 de 15 de julho de 2021, do total de vagas, **seis** vagas serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) e indígenas, conforme demonstrado no Quadro 1.

**Quadro 1** – Distribuição das vagas para o processo seletivo

Distribuição das vagas	Vagas	
	Mestrado	Doutorado
Ampla concorrência	8	6
Políticas de ações afirmativas (PAF): negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas *	4	2
Programa de inclusão de pessoas com deficiência (PIPD)*	2	1
Programa de capacitação interna (PCI) **	4	2
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>11</b>

\*RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98/2021; \*\*RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 236/2013

Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI nº 98) constantes do ANEXO V deste Edital. O (A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.

Com a finalidade de promover o ingresso e a permanência conforme o Programa de Inclusão Pessoas com Deficiência (PIPD) (aquela que se enquadrar nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015), em atenção a política de AF para a Pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI (Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021), do total de vagas, **três** vagas (Quadro 1) serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados portadores de deficiência. Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) como pessoas com deficiência, além de preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI nº 98) constantes do ANEXO VIII deste Edital deverão apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O (A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração e o atestado médico, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.

Para atender Programa de Capacitação Interna (PCI) desta IFES serão destinadas **seis** vagas (Resolução Nº 236/13-CEPEX).

Os candidatos PAF, PIPD e PCI serão submetidos ao mesmo processo de seleção do público em ampla concorrência, porém após a realização de todas as etapas eliminatórias, onde, em cada etapa, é necessário atingir a nota **7,0** (sete), os mesmos serão avaliados nas vagas destinadas a sua categoria, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, até o preenchimento das vagas PAF, PIPD e PCI em conformidade com a ordem de classificação final da seleção, sendo que as vagas eventualmente não preenchidas pelos candidatos PAF, PIPD e PCI serão destinadas a livre concorrência. De modo que, os(as) candidatos das ações afirmativas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Observação quanto a divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo: os candidatos das PAF e do PID que optarem pela política de reserva de vagas e que forem classificados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência, não serão computados (as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a) participante da política de ação afirmativa da UFPI.

De acordo com o Regimento do PPGZT, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Zootecnia Tropical deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máxima de 24 (quatro) meses. O Curso de Doutorado em Zootecnia Tropical deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativas, por até seis meses no Mestrado e 12 meses no Doutorado.

## 2. VAGAS

2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para candidatos (as) que pretendem ingressar no primeiro semestre do ano de 2025 do PPGZT;

2.2. Linhas de Pesquisa do PPGZT (ANEXO IV):

2.2.1. Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos – 19 (dezenove) vagas

2.2.2. Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos – 10 (dez) vagas.

2.3. As distribuição das vagas para o PAF, PIPD e PCI está apresentada no Quadro 1, conforme as resoluções vigentes.

2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá anexar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFPI;

2.3.2. Servidores docentes ou técnico-administrativos efetivos da UFPI, favorecidos pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as) no que tange a todos as demais normas de regência do processo seletivo;

2.4. Do total de vagas, até 3 (três) vagas serão reservadas ao PIPD da UFPI (Resolução nº 98 de 15 de julho de 2021);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o (a) candidato (a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. Declarar-se com deficiência (ANEXO VIII) e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a possível causa da deficiência, conforme o Art. 5º da Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021;
  - b. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o (a) candidato (a) deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.
- 2.5. Conforme a Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021, do total de vagas, até **seis** vagas serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) [pretos (as) ou pardos (as)] ou indígenas, como **PAF**.
- 2.5.1. Os (As) candidatos (as) autodeclarados (as) deverão preencher o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial constantes do ANEXO V deste Edital.
- 2.5.2. O (a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade (Art. 5º Resolução nº 98 de 15 de Julho de 2021).
- 2.5.3. O (A) candidato(a) que não preencher o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, será considerado (a) inscrito (a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas ao PIPD, PCI e PAF que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência deste Edital.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados(as) e Mestres nas áreas de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZT;
- 3.3. Concluintes de curso superior e de Mestrados nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada Certidão emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que está, regularmente, matriculado no último semestre, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 658, de 22 de abril de 2024.
- 3.4. O (A) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração (Produção Animal nos Trópicos);
- 3.5. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *link*: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), clicando no ícone referente a este Edital.
- 3.5.1. **Período de inscrições:** 02/09/2024 a 13/09/2024;
- 3.5.2. Taxa de inscrição: Isenta
- 3.6. Durante o período de inscrições, o candidato deverá enviar, a documentação referente a sua inscrição à Coordenação do Programa de PPGZT, por e-mail.
- 3.6.1. **Prazo e horário para envio de documentação:** A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail [zootropical@ufpi.edu.br](mailto:zootropical@ufpi.edu.br) até as 23:59 h do último dia de inscrição (13/09/2024) conforme CRONOGRAMA.
- 3.6.2. Todos os documentos comprobatórios exigidos devem estar digitalizados e anexados em **ARQUIVO ÚNICO** em Formato de Documento Portátil (**PDF**), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos.
- 3.7. Documentação exigida para efetivar inscrição que deverá ser enviada à Coordenação do PPGZT em **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF OBRIGATORIAMENTE NESTA ORDEM**:
- 3.7.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA) após a inscrição, contendo a identificação do (a) candidato(a) (item 3.4);
- 3.7.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO I);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 3.7.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (ANEXO II);
- 3.7.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (ANEXO III);
- 3.7.5. Autodeclaração Étnico-Racial [necessária aos(às) candidatos (as) autodeclarados (as) - ANEXO V];
- 3.7.6. Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (ANEXO VIII);
- 3.7.7. Cópia de Documento de Identificação com foto [RG, CNH ou Passaporte para candidatos (as) estrangeiros (as)];
- 3.7.8. Cópia do CPF (caso algum documento do item 3.6.7 não possua o número do CPF);
- 3.7.9. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3.7.10. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.7.11. UMA foto ¾ recente (Foto do rosto);
- 3.7.12. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidato (a) concorrente à vaga de Mestrado;
- 3.7.13. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidato (a) concorrente à vaga de Doutorado;
- 3.7.14. Candidato (a) estrangeiro (a) deve apresentar, além da documentação solicitada anteriormente, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- 3.7.15. Para candidato (a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo (a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- 3.7.16. Cópia do *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do CNPq), com documentos digitalizados (**NA MESMA ORDEM DO ANEXO VI**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGZT, conforme ANEXO VI.
- 3.7.17. Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VI) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.
- 3.7.18. Um **PRÉ-PROJETO** (ANEXO VII) exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 3.8. A inscrição do (a) candidato (a) será homologada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.6, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.
- 3.9. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida.
- 3.10. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site da UFPI conforme datas previstas no CRONOGRAMA.
- 3.10.1. Candidatos (as) com inscrição não homologadas poderão enviar recurso contra a decisão conforme CRONOGRAMA.
- 3.10.2. Principais motivos para indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições:
- a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1);
  - b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1);
  - c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (3.5.2);
  - d) Pendência da documentação exigida (item 3.6);
- 3.11. A divulgação do resultado dos recursos contra não homologação será publicada no site da UFPI conforme CRONOGRAMA.

## 4. SELEÇÃO

**4.1. PERÍODO:** 25/10/2024 a 25/11/2024

**4.2. LOCAL:** Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências Agrárias, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical que se encontra sediado no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina, PI.

**4.3.** O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição e análise do Pré-Projeto) e Análise de Currículo, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 658, de 22 de abril de 2024.

**4.3.1.** Primeira Etapa (Obrigatória / Eliminatória): Entrevista / Análise do Pré-Projeto - será realizada com candidatas(as) que tiverem suas inscrições homologadas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

e pesquisa, proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

- a) Inicialmente, o candidato deverá apresentar o PRÉ-PROJETO, utilizando ou não *slides*, com duração de 10 a 15 minutos e, em seguida, será arguido pela banca aproximadamente por 20 minutos;
- b) O resultado da nota será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0,0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores;
- c) Serão considerados os seguintes critérios na entrevista / análise do pré-projeto (defesa e avaliação do pré-projeto):
- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical.
  - Consistência e clareza na caracterização do tema, contextualização da problemática e justificativa / Consistência teórico-metodológica, qualidade, adequação e articulação entre tema, justificativa, problema, objetivos e metodologia da pesquisa.
  - Domínio teórico/ Nível de aprofundamento teórico da discussão apresentada / Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto.
  - Capacidade de articulação e exposição das ideias / Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica / Bibliografia atualizada/ Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- d) O PRÉ-PROJETO **OBRIGATORIAMENTE** deverá ter relação direta com à linha de pesquisa pleiteada pelo (a) candidato (a).
- e) A aprovação nesta etapa não necessariamente implica que a pesquisa será desenvolvida, durante o curso de Mestrado ou Doutorado, conforme o PRÉ-PROJETO apresentado pelo (a) candidato (a).
- f) Local da Entrevista: Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; será enviado um *link* de acesso para cada candidato (a) até 24 horas antes da realização da entrevista, conforme ordem de inscrição;
- g) Data de realização da Entrevista: a partir das 08:00 horas conforme datas dispostas no **CRONOGRAMA**;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- h) Data da divulgação do resultado da Entrevista: conforme CRONOGRAMA;
- i) Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da Entrevista em data conforme CRONOGRAMA
- j) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado conforme CRONOGRAMA;
- k) A Entrevista poderá ser gravada e poderá ser utilizada apenas para fins específicos deste Edital.
- 4.3.2. Será considerado (a) classificado (a), o (a) candidato (a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete pontos);
- 4.3.3. Segunda Etapa (Obrigatória / Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:
- a) Serão avaliados os currículos dos (as) candidatos (as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
- b) **NÃO** será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO VI) adotada pelo PPGZT definida em legislação complementar, considerando as produções, atividades de ensino, pesquisa e extensão e experiências profissionais, de acordo com as especificidades da área e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* documentado (cópias comprobatórias) conforme Resolução 658-2024 CEPEX.
- d) Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- e) O mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de uma vez (**Não repetir o documento**).
- f) A nota do currículo será calculada a seguinte forma:

$$\text{Nota do currículo} = \frac{\text{Soma bruta obtida pelo(a) candidato(a) no currículo} \times 10}{\text{Maior soma bruta obtida no currículo entre candidatos(as)}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- g) Valor máximo da Nota do currículo: 10,00 (dez) pontos;
- h) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo será conforme descrito no CRONOGRAMA.
- i) Os (As) candidatos (as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo (ANEXO IX).
- j) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado conforme CRONOGRAMA.

**Obs.: De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.**

**Obs.: O Decreto-Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**

**Obs.: Portaria Normativa Nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.**

## 5. CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A Classificação Final dos (as) candidatos (as) será feita, por linha de pesquisa, com base no resultado obtido somando o resultado da Entrevista, apenas para os (as) candidatos(as) classificados(as) e a Nota do Currículo. O resultado final será considerado até a segunda casa decimal sem arredondamento;

5.2. Data de divulgação do resultado da seleção segue conforme o CRONOGRAMA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 5.3. Os (As) candidatos(as) poderão recorrer da classificação final do processo seletivo na data prevista no CRONOGRAMA;
- 5.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado conforme data no CRONOGRAMA;
- 5.5. A classificação final será encaminhada à Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do PPGZT.

## 6. MATRÍCULA

- 6.1. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do **primeiro semestre de 2025**.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada em data conforme calendário estabelecido pela PRPG, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portela em Teresina, ou no *Campus* Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI (Coordenação Adjunta do PPGZT).
- 6.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 658, de 22 de abril de 2024:
- a) Documento de identidade (RG, carteira de identidade ou carteira de identidade profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que comprove inequivocamente a identidade do candidato;
  - b) CPF, para brasileiros;
  - c) Certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
  - d) 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - e) Diploma ou certidão de conclusão de graduação para o mestrado; e diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção, para o doutorado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- f) Histórico escolar da graduação para o mestrado; e histórico escolar do mestrado para o doutorado;
  - g) Comprovante de residência atualizado (até 03 meses).
  - h) Declaração de Conhecimento do Art. 32 da Resolução 658-2024 CEPEX) na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
    - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
    - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
    - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.
- 6.4. Concluintes de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu ou stricto sensu poderão realizar matrícula provisória, tendo um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar o documento de integralização curricular do curso de graduação ou, no caso de pós-graduação, o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Resolução 658-2024 CEPEX.
- 6.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 6.4 deste edital implicará no cancelamento imediato da matrícula provisória;
- 6.4.2. A matrícula provisória consiste na entrega parcial da documentação requerida, nos termos do item 6.3 deste edital.
- 6.4.3. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## **7. PROFICIÊNCIA**

- 7.1. Conforme a Resolução 658-2024 CEPEX é obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado ou Segundo ano de Doutorado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.

- 7.2. Conforme Resolução 658-2024 CEPEX os exames de proficiência serão aplicados pela Comissão Permanente da seleção (COPESE), os quais serão realizados preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no *Campus* Ministro Petrônio Portella ou nos campi da UFPI quando houver condições adequadas de biossegurança.
- 7.3. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.
- 7.4. Serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, com nível, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.
- 7.5. Os exames de proficiência serão considerados válidos por 03 (três) anos a partir da data de emissão, no âmbito institucional da UFPI para fins de matrícula.

## 8. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Período/Data</b>
<b>Publicação do Edital</b>	30/08/2024
<b>Etapas de Inscrições, Envio de documentação e Homologação de Inscrições</b>	
Período das inscrições e envio da documentação	02/09/2024 a 27/09/2024
Homologação e divulgação das inscrições	30/09/2024
Período para recurso das inscrições não homologadas	01/10/2024
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições	03/10/2024
<b>Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)</b>	
Divulgação do horário das entrevistas	25/10/2024
<b>1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)</b>	28/10/2024 a 29/10/2024
Divulgação do resultado da entrevista	30/10/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

Período para recursos do resultado da entrevista	31/10/2024
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	04/11/2024
<b>2ª Etapa: Pontuação do Currículo Lattes comprovado</b>	-
Divulgação do resultado da análise do Currículo	06/11/2024
Período para recursos da análise do Currículo	07/11/2024
Divulgação do resultado dos recursos da análise do Currículo	08/11/2024
<b>Classificação Final</b>	
Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)	18/11/2024
Período para recursos do resultado da seleção	19/11/2024
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	20/11/2024
Divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024 - PPGZT/CCA/CPCE pela PRPG/UFPI	25/11/2024

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O *link* com horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
- 9.2. Em caso de empate da média final (até a segunda casa decimal), o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Análise do Currículo;
  - b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
  - c) Maior idade;
- 9.3. Será excluído(a) da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 9.4. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGZT e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*:  
(<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGZT-CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 30/08/2024.

Prof. Dr. Natanael Pereira Da Silva Santos  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva  
Diretor do *Campus* Professora Cinobelina Elvas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



---

**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXOS**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer à  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical que se digne a autorizar minha  
inscrição no processo seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_  
(Mestrado/Doutorado), na Área de Concentração Produção Animal nos Trópicos, Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, nos  
termos do Edital nº 001/2024, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
(SIGAA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução CEPEX-UFPI Nº 658-de 22 de  
abril de 2024.

N. Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

**Número da Inscrição do SIGAA:** \_\_\_\_\_ **Nível:** ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**1. DADOS PESSOAIS:**

<b>Nome Completo:</b>			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. ____/____/____	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial: ( )		-Fone Celular / WhatsApp: ( ) -	
Banco:	Agência:	C/C:	
Empresa em que trabalha:			
Fone da empresa:( ) -		E-mail da empresa:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso: de Mestrado	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:
Curso: de Graduação	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:**

**Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos**

- Linha de Pesquisa 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.
- Nutrição de Não Ruminantes
  - Nutrição de Ruminantes
  - Forragicultura
  - Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal
- Linha de Pesquisa 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos
- Genética e Melhoramento Genético Animal
  - Reprodução Animal nos Trópicos

**4. INDICAÇÃO DO NOME DE UM POSSÍVEL ORIENTADOR (VER VAGAS ANEXO IV):**

**1ª Opção**

Prof<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

**2ª OPÇÃO**

Prof<sup>(a)</sup> Dr<sup>(a)</sup> \_\_\_\_\_

**5. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:**

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna (PCI)
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD)
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher ANEXO V).

**6. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO**

NÍVEL: \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF Nº.: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: \_\_\_\_\_

NOME DO(A) POSSÍVEL ORIENTADOR(A):

1ª Opção:

Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_

2ª Opção

Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro aceitar todas as exigências do Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo a Dissertação ou Tese em local(is) e data(s) definidos pelo(a) orientador(a).

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO IV**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISAS**

PPGZT		Lattes	Vagas	
Linha de Pesquisa 1:	Orientador/área de atuação		M	D
Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos	<b>Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal</b>			
	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Maria Christina Sanches Muratori	<a href="http://lattes.cnpq.br/4224974993309579">http://lattes.cnpq.br/4224974993309579</a>	0	1
	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Michelle de Oliveira Maia Parente	<a href="http://lattes.cnpq.br/8658473469051383">http://lattes.cnpq.br/8658473469051383</a>	1	0
	<b>Nutrição de Ruminantes</b>			
	Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves	<a href="http://lattes.cnpq.br/5350003744500611">http://lattes.cnpq.br/5350003744500611</a>	2	0
	Prof. Dr. Hermógenes Almeida de Santana Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/6469837511741297">http://lattes.cnpq.br/6469837511741297</a>	2	1
	Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo	<a href="http://lattes.cnpq.br/3065826351666140">http://lattes.cnpq.br/3065826351666140</a>	1	1
	Prof. Dr. Tairon Pannunzio Dias e Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/3370299560028662">http://lattes.cnpq.br/3370299560028662</a>	1	1
	<b>Nutrição de Não Ruminantes</b>			
	Prof. Dr. Thiago Pajeú Nascimento	<a href="http://lattes.cnpq.br/6243710241063546">http://lattes.cnpq.br/6243710241063546</a>	1	0
	<b>Forragicultura</b>			
	Prof. Dr. Alexandre Fernandes Perazzo	<a href="http://lattes.cnpq.br/1707402720273604">http://lattes.cnpq.br/1707402720273604</a>	1	2
	Prof. Dr. Antonio Leandro Chaves Gurgel	<a href="http://lattes.cnpq.br/0762913624839136">http://lattes.cnpq.br/0762913624839136</a>	1	1
Prof. Dr. Ricardo Loiola Edvan	<a href="http://lattes.cnpq.br/2354092296689399">http://lattes.cnpq.br/2354092296689399</a>	2	1	
Linha de Pesquisa 2:	Orientador/área de atuação		M	D
Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos	<b>Genética e Melhoramento Genético Animal</b>			
	Prof. Dr. Fábio Barros Britto	<a href="http://lattes.cnpq.br/2083496076356788">http://lattes.cnpq.br/2083496076356788</a>	2	2
	Prof. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmento	<a href="http://lattes.cnpq.br/1991742176699922">http://lattes.cnpq.br/1991742176699922</a>	1	0
	Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/0284565719967162">http://lattes.cnpq.br/0284565719967162</a>	1	0
	<b>Reprodução Animal</b>			
	Prof. Dr. Amilton Paulo Raposo Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/6455137713926100">http://lattes.cnpq.br/6455137713926100</a>	1	0
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Tânia Vasconcelos Cavalcante	<a href="http://lattes.cnpq.br/4851300037007596">http://lattes.cnpq.br/4851300037007596</a>	1	1	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

[Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)  
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas]

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº (RG) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no curso de \_\_\_\_\_ (Metrado/Doutorado) do Programa de Pós Graduação em Zootecnia Tropical, DECLARO-ME:

Preto(a)  Pardo(a)  Indígena .....(Informar a comunidade Indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012. Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DO PPGZT:**

**DEFERIDO**

**INDEFERIDO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO VI**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Mestrado/Doutorado**

**Candidato (a):** \_\_\_\_\_

**Nº De inscrição:** \_\_\_\_\_

Esta tabela deve ser preenchida pelo (a) candidato (a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação



<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONT/QUANT MÁXIMA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>TOTAL OBTIDO</b>
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**	0,5	2,0 / 4		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0 / 5		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local ou Regional como palestrante*	0,5	2,0 / 4		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0 / 4		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0 / 10		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0 / 15		
Participação em curso na área com duração mínima de 40 horas*	0,2	1,0 / 5		
Participação em curso fora da área com duração mínima de 40 horas*	0,1	0,5 / 5		
Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0 / 5		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**



**EDITAL N° 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0 / 5		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0 / 4		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0 / 10		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5 / 5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5 / 2		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5 / 2		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0 / 3		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0 / 4		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>		
<b>INSIRA A QUANTIDADE E PONTUAÇÃO OBTIDA</b>				 

\*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de junho de 2018).

\*\* Será pontuado de acordo com a classificação QUALIS QUADRIÊNIO 2017 a 2020 (CAPES).  
(Plataforma Sucupira)

OBS.: Inserir apenas documentos pontuáveis, conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.

OBS.: Documentos não pontuáveis ou repetidos atrapalham a contabilização dos pontos.

OBS: Organize a apresentação dos documentos na mesma sequência que estão apresentados na coluna “especificação” da TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) candidato (a)**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL N° 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO VII**

**MODELO\*<sup>1</sup> - PROJETO DE PESQUISA**

**Área de concentração:** Produção Animal nos Trópicos

**Título da Projeto:**

**Nome do(a) Possível Orientador(a):**

**Linha de pesquisa:**

( ) **Linha 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.

- ( ) Nutrição de Ruminantes
- ( ) Nutrição de Não Ruminantes
- ( ) Forragicultura
- ( ) Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

( ) **Linha 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos.

- ( ) Genética e Melhoramento Genético Animal
- ( ) Reprodução Animal nos Trópicos

**1. Introdução com fundamentação teórica que justifique o desenvolvimento da pesquisa**

**1.1 Caracterização do problema**

**1.2 Hipóteses**

**1.3 Objetivos**

**2. Descrição da metodologia**

**3. Resultados e Impactos esperados**

**4. Referências bibliográficas citadas (Máximo 10 referências)**

- Conforme a normativa NBR 6023 da ABNT.

\*Máximo 5 páginas.

<sup>1</sup> O PRÉ-PROJETO, **OBRIGATORIAMENTE**, deve ter relação direta com a linha de pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº \_\_\_/\_\_\_  
para o curso de \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Tropical, da Universidade Federal do Piauí

Nome do (a) Candidato (a):	
Nº de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT  
**EDITAL Nº 001/2024 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ e-mail:  
\_\_\_\_\_, inscrição nº \_\_\_\_\_ venho por meio do  
presente instrumento, interpor recurso referente à  
etapa \_\_\_\_\_, no processo seletivo do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia Tropical para o Curso de Mestrado/Doutorado - EDITAL Nº  
001/2024-PPGZT/CCA/CPCE, pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)